



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: cmspa@bol.com.br
GABINETE DO VEREADOR – ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI N° 124, 28 de Maio de 2014.

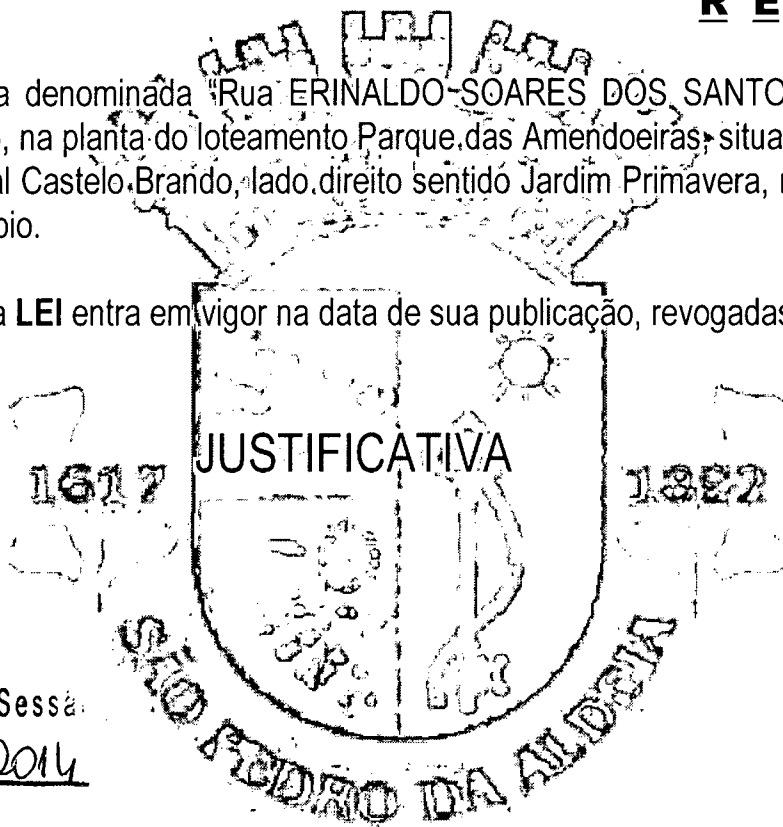
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art.. 1º- Fica denominada "Rua ERINALDO-SOARES DOS SANTOS", rua identificada como Rua 15, na planta do loteamento Parque das Amendoeiras, situada originando-se na Rua Marechal Castelo Brando, lado direito sentido Jardim Primavera, no Bairro São João, neste Município.

Art.. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 10 / 06 / 2014

Presidente

A COMISSÃO
de Justiça e Redação

Em, 11 / 06 / 2014

São Pedro da Aldeia – RJ, Sala das Sessões (RJ), 28 de Maio de 2014.

Presidente

ADALBERTO AMARAL
- Vereador - PT